

# Câmara Municipal de Santa Bárbara D´Oeste

# "Palácio 15 de Junho"

#### INDICAÇÃO Nº2462/2022

Indica ao Poder Executivo Municipal que juntamente com o órgão competente, adesão do Município ao Programa Famílias Fortes do Governo Federal.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que juntamente com o órgão competente realize a adesão do Município ao Programa Famílias Fortes do Governo Federal.

#### Justificativa:

A Constituição Federal, em seu art. 226, preconiza a "proteção especial à família", ao reconhecê-la como "base da sociedade", em linha com o exposto na Declaração Universal dos Direitos Humanos em seu art. 16, §3: "A família é o núcleo natural e fundamental da sociedade e tem direito à proteção da sociedade e do Estado"1 . A Convenção Americana de Direitos Humanos no Art. 17, 1, afirma "A família é o elemento natural e fundamental da sociedade e deve ser protegida pela sociedade e pelo Estado"2 . Dentre os vários desdobramentos dessa proteção jurídica da família no texto constitucional, está a garantia da "convivência familiar" como direito da criança, prevista no o art. 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente3, bem como sua definição como princípio da Assistência Social na LOAS4.

Pelo fato de as famílias formarem redes de proteção, o Secretário-Geral da ONU declarou, em documento de 2020, que "investir nas famílias como o ambiente natural das crianças é frequentemente visto como a melhor estratégia de proteção social"5.

Nesse contexto, a fim de se garantir e promover a convivência familiar, o fortalecimento dos vínculos familiares já aparece na Lei Orgânica da Assistência Social como estratégia para prevenir vulnerabilidades sociais6 , dentro da assistência social básica. Também por isso o chamado "Currículo Europeu de Prevenção"7, financiado pela União Europeia, oferece um amplo portfólio de intervenções baseadas em fortalecimento de vínculos familiares para prevenir diferentes problemas sociais - do abuso de drogas à prevenção da violência.

Nesse sentido o Governo Federal criou o programa Famílias Fortes.8



## Câmara Municipal de Santa Bárbara D´Oeste "Palácio 15 de Junho"



Diversos estudos têm demonstrado que a melhora na qualidade das relações familiares, a partir do treinamento de habilidades parentais e socioemocionais, favorece o desenvolvimento saudável de crianças e adolescentes prevenindo comportamentos de risco tais como o consumo de álcool e drogas, o abandono escolar, o envolvimento com violência, a iniciação sexual precoce e a gravidez na adolescência.

Neste contexto, foi desenvolvido o Programa Famílias Fortes, uma metodologia de sete encontros semanais para famílias com filhos entre 10 e 14 anos que visa promover o bemestar dos membros da família, fortalecendo os processos de proteção e construção de resiliência familiar e reduzindo os riscos relacionados a comportamentos problemáticos.

Na primeira hora de cada encontro os pais ou responsáveis se reúnem em uma sala e os filhos de 10 a 14 anos em outra. Os pais são ensinados a esclarecer as expectativas com base nas normas de desenvolvimento de crianças e adolescentes, a usar práticas disciplinares apropriadas, a gerenciar emoções fortes em relação aos filhos e a se comunicar de maneira eficaz. Já os filhos aprendem habilidades para interação pessoal e social, como, ter metas que deem sentido à vida, seguir regras, reconhecer as dificuldades e qualidades dos pais, lidar com a pressão dos amigos, saber identificar modelos positivos e ajudar os outros.

Na segunda hora, pais e filhos se reúnem numa mesma sala onde praticam as habilidades que aprenderam independentemente, trabalham na comunicação e resolução de conflitos e se envolvem em atividades para aumentar a coesão familiar e o envolvimento positivo dos filhos na família.

Para a condução dos encontros, os facilitadores dispõem de um manual, que detalha todas as atividades e o tempo de cada uma, e de vídeos que abordam os temas a serem trabalhados com as famílias.

#### Objetivos

O objetivo geral é o bem-estar dos membros da família a partir do fortalecimento de seus vínculos e do desenvolvimento de habilidades parentais e sociais. Os objetivos específicos são:

- Ensinar pais e filhos a desenvolverem maneiras eficazes de comunicação e relacionamento.
  - Mostrar aos pais a importância de apoiar seus filhos.
- Ajudar os pais a disciplinar e orientar seus filhos de forma eficaz.
  Orientar os filhos sobre como compreender e valorizar seus pais.



## Câmara Municipal de Santa Bárbara D´Oeste "Palácio 15 de Junho"



- Ensinar os filhos a lidar com o estresse e a pressão dos amigos.
- Promover uma expectativa de futuro aos jovens.

Quem é envolvido?

Para a implementação do Programa Famílias Fortes a Secretaria Nacional da Família estabelece parcerias com municípios, Organizações da Sociedade Civil e Instituições Federais. O que é necessário para a implementação?

- Formação dos articuladores e facilitadores que irão atuar no "FamíliasForte"s (curso EAD disponibilizado pela Secretaria Nacional da Família no AVAMEC);
- Material didático: Manuais dos Facilitadores, Caderno de Atividades dos Pais,
  Caderno de Atividades dos Filhos, Kit com cartazes e cartões (disponibilizado pela Secretaria
  Nacional da Família);
- Articulador local responsável pela supervisão da execução e pelo preenchimento dos formulários e relatórios de monitoramento do Famílias Fortes;
- Facilitadores: de 3 a 5 profissionais (preferencialmente das áreas de assistência social, educação ou saúde) com disponibilidade de 5 horas semanais para aplicar a metodologia com um grupo de até 15 famílias;
- Cuidador: 1 profissional com disponibilidade de 2 horas semanais para cuidar dos filhos menores de 10 anos durante a realização dos encontros;
- Duas salas equipadas com TV ou projetor para os encontros e um espaço para as crianças menores de 10 anos;
  - Lanche no intervalo dos encontros;
  - Material de papelaria;
  - Divulgação da iniciativa na comunidade local.

Qual o custo?

Além dos equipamentos e dos profissionais, a aplicação de cada ciclo (7 encontros com um grupo de 15 famílias) tem um custo de aproximadamente 3 mil reais para a oferta de lanche e de material de papelaria.

Tempo de duração

Cada ciclo de 7 encontros tem duração aproximada de 2 meses, pois é realizado um encontro por semana para cada grupo de famílias. O tempo de duração do acordo e o número de ciclos são definidos no instrumento de formalização da parceria.



## Câmara Municipal de Santa Bárbara D´Oeste "Palácio 15 de Junho"



Como bem afirmou a titular da Secretaria Nacional da Família (SNF/MMFDH), Angela Gandra:

"Não podemos viver de políticas públicas negativas. É preciso chegar antes, para não apagar os incêndios depois, e administrar o desenvolvimento social. Esse trabalho preventivo de combate às drogas, além da erradicação da pobreza e da miséria social, representa o nosso olhar para as famílias, visando à felicidade."9

Desde o ano de 2011 existe, em Americana, um belo trabalho diante da resolução conjunta do CMDCA/CMAS 002/2011 que "Aprova a Política Municipal de Promoção, proteção e defesa do direito de Crianças e adolescentes à convivência família e comunitária – PMCFC".

Passados 10 anos dessa resolução, penso que podemos em um processo democrático de construção com todos os envolvidos, confirmar aquilo que é bom, rever e melhorar a Política Pública Municipal com o foco na prevenção ao rompimento dos vínculos familiares, ou seja, como bem apontou a Secretaria Nacional da Família "É preciso chegar antes".

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 12 de novembro de 2022.

#### **Eliel Miranda**

-vereador-

5 "Investing in families as the natural environment for children is therefore often seen as theBestsocial protection strategy". Implementation of the objectives of the International Year of theFamily and its follow-up processes - Report of the Secretary General.26 de novembro de 2019. Disponível em: https://undocs.org/A/75/61-E/2020/4 6Cf. Art. 6° da Lei N° 8.742, de 7 de dezembro de 1993. 7 "European Prevention Curriculum: A handbook for decision-makers, opinion-makersand policy-makers in science-based prevention of substance use". Publications Office of theEuropean Union, 2019.Disponível

https://www.emcdda.europa.eu/system/files/publications/11733/20192546\_TDMA19001ENN\_PDF.pdf 8https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/familia/familias-fortes-1/familias-fortes 9https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2020-2/outubro/dez-municipios-aderem-ao-projeto-familiasfortes





# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



### **Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <a href="https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=F1M2EF21A3A60ZZO">https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=F1M2EF21A3A60ZZO</a>, ou vá até o site <a href="https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar">https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar</a> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: F1M2-EF21-A3A6-0ZZ0

